



Lote	Área (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (máxima) (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (0,9) (máxima) (m <sup>2</sup> )	Área de Impermeabilização (máxima) (m <sup>2</sup> )	Tipo de Utilização	Número de Pisos acima do solo (máximo)
Lote 15	19.311	11.587	17.380	14.484	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 16	21.287	12.772	19.159	15.966	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 17	15.746	9.448	14.172	11.810	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 18	15.746	9.448	14.172	11.810	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 19	15.746	9.448	14.172	11.810	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 20	14.939	8.963	13.445	11.204	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 21	10.805	6.483	9.725	8.104	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 22	8.181	4.908	7.363	6.136	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 23	10.744	6.446	9.670	8.058	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 24	10.773	6.464	9.696	8.080	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 25	10.730	6.438	9.657	8.048	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 26	6.294	3.776	5.664	4.720	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 27	5.186	3.111	4.667	3.889	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 28	5.044	3.027	4.540	3.783	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 29	3.596	2.158	3.237	2.697	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 30	3.654	2.192	3.289	2.740	Instalação de atividades empresariais	3
Lote 31	3.444	2.755	3.100	2.755	Área de comércio e serviços	3
TOTAL	181.227	109.425	163.105	136.093		

Parcela para Equipamento	Área (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (Máxima)	Área de Construção (Máxima)	Área de Impermeabilização (Máxima)	Tipo de Utilização	Número de pisos acima do solo (Máximo)
E1	6.386	4.470	8.940	5.109	Equipamentos coletivos	2
E2	7.366	5.156	10.312	5.893	Equipamentos coletivos	2
TOTAL	13.752	9.626	19.253	11.002		

**LEGENDA:**

- Limite da área de intervenção do PPZIAG [A = 361.070m<sup>2</sup>]
- Cartografia de base
- Demolições
- SOLO URBANO - Espaços de Atividades Económicas**
- Área de Circulação Pública**
  - Arruamentos [A = 15.064 m<sup>2</sup>]
  - Vereda [A = 1.505 m<sup>2</sup>]
  - Percurso periférico [A = 3.076 m<sup>2</sup>]
  - Estacionamentos de automóveis ligeiros [A = 7.230 m<sup>2</sup> (578 Lugares)]
  - Estacionamentos de pesados [A= 4.430 m<sup>2</sup> (65 Lugares)]
  - Passeios [A = 10.490 m<sup>2</sup>]
  - Zona de Localização de Praça [A = 500 m<sup>2</sup>]
  - Elemento de água
- Área Verde e de Equipamentos**
  - Áreas verdes e de utilização coletiva [A = 16.809 m<sup>2</sup>]
  - Área de concentração de equipamentos edificados [A= 13.752 m<sup>2</sup>]
  - Faixa verde de enquadramento [A = 17.377 m<sup>2</sup>]
  - BR1 Área preferencial para bacia de retenção e infiltração [A = 4.146 m<sup>2</sup>]
  - BR2 Área preferencial para bacia de retenção e infiltração [A = 3.887 m<sup>2</sup>]
  - LM Lagoa de macrófitas - ETAP [A = 1.450 m<sup>2</sup>]
- Área Empresarial**
  - Áreas destinadas a lotes empresariais [A = 177.783 m<sup>2</sup>]
  - Frente do lote (acesso automóvel)
  - Recuo à estrema frontal do lote (implantação imperativa)
  - Afastamento às extremas laterais e tardoz (mínimo)
  - Limite de zona non aedificandi (autoestrada)
  - Área destinada a comércio, serviços e restauração [A = 3.444 m<sup>2</sup>]
- SOLO RÚSTICO**
  - Faixa de Gestão de Combustível [A = 78.430 m<sup>2</sup>]

Entidade Proprietária - Câmara Municipal de Anadia  
 Entidade Produtora - Municipia, S.A.  
 Data de Edição - 15/10/2009  
 Data de Homologação - 02/03/2011  
 Número de Homologação - 94  
 Sistema de Referência e Datum - PT-TM06/ETRS89  
 Projeção Cartográfica - Transversa de Mercator  
 Exatidão Posicional planimétrica e altimétrica - 0,3m e 0,4m  
 Exatidão Temática - 95%  
 Precisão Posicional Nominal - 0,56 m

<b>MUNICÍPIO DE ANADIA</b>		
PLANO DE PORMENOR ZONA INDUSTRIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA		
N 1:2000	<b>PLANTA DE IMPLANTAÇÃO</b>	
	FOL-01	SET-20